

ANEXO II

ORIENTAÇÕES SOBRE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA

SITUAÇÕES DE RENDA	
1.ASSALARIADA/O:	- cópia do último contracheque ou declaração do empregador com valor do salário ATUAL.
2.APOSENTADA/O OU PENSIONISTA:	Declaração de benefício do INSS ou histórico de crédito do INSS, disponível no endereço https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/ Excepcionalmente será aceito apenas o extrato bancário, não será aceito o comprovante de saldo.
3.TRABALHADOR/A AUTÔNOMO/A (ex.: comerciante, biscateiro, manicure, pedreiro, costureira, diarista, ambulante, pescador, agricultor etc.):	- DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO devidamente preenchida e assinada (ANEXO) indicando o valor médio recebido nos ÚLTIMOS TRÊS MESES
4.DESEMPREGADA/O SEM RENDA (ex: pessoas sem nenhuma atividade remunerada, maiores de idade que não trabalhem, donas/os de casa, pessoas que a única renda seja apenas do Bolsa Família):	- DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO devidamente preenchida e assinada (ANEXO IV).
5. RENDA ATRAVÉS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA	- DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA devidamente preenchida e assinada (ANEXO) - informar o valor recebido.